



15-05-1980

CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Rua Luis Catelan, nº 230 – Telefax: (27) 3724-1177

CEP - 29725-000 - Marilândia - ES

e-mail: camara@marolnet.com.br

Biênio 2005/2006 – “Vivendo o presente e construindo o futuro”

PROJETO DE LEI Nº 029 DE 30 DE MARÇO DE 2006.

DÁ NOME A PRAÇA E RUA DA COMUNIDADE DE SÃO MARCOS.

A Câmara Municipal de Marilândia, no uso de suas atribuições legais, **APROVA**:

Art. 1º - Fica denominada “**Praça João Campos Dall’Orto**” a que fica localizada em frente à Igreja Católica.

Art. 2º - Fica denominada “**Rua Antônio Bravin**”, a que inicia na Rodovia Cônego João Batista Guilherme Koeltgen e termina na propriedade do Senhor Luis Arrivabeni na Comunidade de São Marcos.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 30 de março de 2006.


MARÍLIO BRAVIN
Vereador-Autor

PROTOCOLO		
N.º	Fls.	Livro
109	109 V	04
Marilândia-ES - Em: 30/ março/ 20 06		
		